



DECRETO Nº 05, DE 09 AGOSTO DE 2016.

**Abertura de Crédito Suplementar.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, no uso das suas atribuições que lhe compete, e de acordo com artigo 5º, da Resolução do Orçamento 2016.

Decreta:


Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, na seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - R\$ 98.823,30 (fonte 0400)

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação na própria fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.



**VILMAR BALLIN**

Presidente do Consórcio Público da Associação  
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.



**CECÍLIA SANTOS DE ANDRADE,**  
Diretor Executivo.